



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Educação

## TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 2019 TR 825

Termo Aditivo de Convênio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da **Secretaria de Estado da Educação** e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina doravante denominada UNOESC, com sede no município de Joaçaba.

O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada **SED**, CNPJ nº 82.951.328/0001-58, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Educação, **Vitor Fungaro Balthazar**, residente a Rua Rui Barbosa nº 650, Edifício Platinus Top Residence, Ap. 103/A, Bairro: Agrônômica, CEP 88.025-301 - SC, Florianópolis/SC, portador da C.I. nº, 7.689.957 e do CPF sob o nº 320.314.558-85 e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina doravante denominada UNOESC, CNPJ nº 84.592.369/0001-20 situada à Rua Getúlio Vargas, município de Joaçaba, neste ato representada por Aristides Cimadon, Reitor, residente à Rua Celso Brás de Carli, nº 234, bairro: Flor da Terra, município de Joaçaba, portador(a) da C.I. nº 113620711, CPF nº 180.891.009-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Convênio considerando a necessidade de ajustar cláusula presente no Termo de Convênio nº 2019 TR 825, publicado no Diário Oficial nº 21.130 de 25/10/2019. Processo SED nº 20692/2019, devido a mudança na execução e publicação do Decreto 470, de 17 de fevereiro de 2020 e alterações correlatas em vigor.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aditada a Cláusula Sexta do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** – Fica revogada a Cláusula Sexta deste Termo de Convênio, devido a mudança na execução da concessão de bolsas, publicação do Decreto 470, de 17 de fevereiro de 2020 e alterações correlatas em vigor, sendo o acompanhamento da concessão de bolsa realizado conforme Art. 12 do Decreto 470/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado.

E, por assim estarem de comum acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo de Convênio, que vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Florianópolis, de abril de 2021.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Vitor Fungaro Balthazar**  
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ARISTIDES  
CIMADON:18089100953

Assinado de forma digital por ARISTIDES  
CIMADON:18089100953  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157, cn=ARISTIDES CIMADON:18089100953  
Dados: 2021.04.07 10:23:53 -03'00'

**Aristides Cimadon**  
Reitor

### TESTEMUNHAS:

1.  
Nome  
CPF

2. **MARCO:82746885972**  
Nome Ricardo Antonio de Marco  
CPF n.º 827.468.859-72

Assinado de forma digital por RICARDO  
ANTONIO DE MARCO:82746885972  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=34028316000103,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e CPF A3,  
cn=RICARDO ANTONIO DE  
MARCO:82746885972  
Dados: 2021.04.07 10:21:10 -03'00'



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **K5D4TL24**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**"VITOR FUNGARO BALTHAZAR"** em 14/06/2021 às 10:50:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2019 - 11:21:24 e válido até 27/03/2119 - 11:21:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcxwNTRfMDAwMjA2OTJfMjA3OTZfMjAxOV9LNUQ0VEwyNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00020692/2019** e o código **K5D4TL24** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.